



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 046/2026

APROVADO EM SESSÃO DO DIA

EM: 09/04/2026

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR: 12 VOTOS
MUCURI-BA DE 09/04/2026
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

O Vereador **Hélio Alvarenga Penha** e a Vereadora **Pamela H. Bremer Seixas**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Criação de diretrizes para a oferta de atendimento terapêutico domiciliar a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Mucuri.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Necessária se faz a definição de diretrizes para a oferta de atendimento terapêutico domiciliar a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Mucuri.

Sobre o assunto, está tramitando este mês na Assembleia Legislativa da Bahia um Projeto de Lei bastante detalhado, com chances de aprovação. O que estamos propondo é exatamente que Mucuri se antecipe e se alinhe às diretrizes estaduais propostas, estabelecendo o atendimento domiciliar como modalidade complementar de cuidado no sistema público de saúde local.

O atendimento proposto, a ser realizado por equipe multiprofissional no ambiente residencial do paciente, tem como foco crianças e adolescentes que enfrentam dificuldades severas de deslocamento, casos onde a rotina hospitalar ou clínica agrava o quadro clínico, ou quando há insuficiência de serviços especializados acessíveis na localidade de residência.

Eis a razão da presente Indicação, pela qual solicitamos dos nobres colegas a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, em 09 de abril de 2026.


Hélio Alvarenga Penha (PSDB)


Pamela H. Bremer Seixas (Podemos)
Vereadores-autores